

QUADRO DE RUAS

MUNICÍPIO: ITABERABA/BA

OBJETO: Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba- Bahia

RUAS	COMPRIMENTO(m)	LARGURA MÉDIA (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO PROJETADA (m²)	LARGURA DE PASSEIO (m)	ESPESSURA DO PASSEIO (m)	ÁREA DO PASSEIO PROJETADO(m²)	ÁREA DE RAMPAS A SEREM ABATIDAS DO PASSEIO (m²)	ÁREA DO PASSEIO PROJETADO(m²)-ÁREA DE RAMPAS(m²)	VOLUME DE CONCRETO FINAL DO PASSEIO (M3)	VOLUME DE ATERRO(M3)	MEIO FIO PROJETADO(m)	REGULARIZAÇÃO M2
RUA 01 T1	174,42	7,66	1335,89	1,20	0,07	259,02	48,96	210,06	14,70	20,62	221,12	1628,08
RUA 01 T2	120,00	6,10	732,00	1,20	0,07	153,72	12,24	141,48	9,90	12,30	128,18	904,95
RUA 02	249,00	6,32	1573,62	1,20	0,07	599,27	97,92	501,35	35,09	47,94	451,54	2240,62
RUA 05	110,00	6,20	681,69	1,20	0,07	119,15	12,24	106,91	7,48	9,53	198,58	830,63
RUA 06	195,00	6,01	1171,51	1,20	0,07	468,74	36,72	432,02	30,24	37,50	673,56	1741,28
RUA 07	340,00	5,12	1739,93	1,20	0,07	607,29	61,20	546,09	38,23	48,58	654,92	2445,46
RUA 08	48,84	6,00	293,17	1,20	0,07	118,44	24,48	93,96	6,58	9,48	99,68	426,56
RUA 09	47,00	6,04	283,99	1,20	0,07	112,70	24,48	88,22	6,18	9,02	94,05	410,80
RUA 10	57,52	6,09	350,42	1,20	0,07	132,99	24,48	108,51	7,60	10,64	112,88	500,34
TOTAL	1341,78	VAR	6990,71	-	-	2571,32	342,72	852,89	156,00	205,60	2634,51	11128,72

RAMPAS		
RUA	QTD DE RAMPAS	PISO TÁTIL (M2)
RUA 01 T1	8,00	7,84
RUA 01 T2	2,00	1,96
RUA 02	16,00	15,68
RUA 05	2,00	1,96
RUA 06	6,00	5,88
RUA 07	10,00	9,80
RUA 08	4,00	3,92
RUA 09	4,00	3,92
RUA 10	4,00	3,92
TOTAL	56,00	54,88

CINTAS DE CONFINAMENTO (100X15X13X30)CM	
RUA	COMPRIMENTO(m)
RUA 01 T1	12,00
RUA 01 T2	0,00
RUA 02	65,76
RUA 05	0,00
RUA 06	0,00
RUA 07	28,33
RUA 08	0,00
RUA 09	8,64
RUA 10	8,64
TOTAL	123,37

PLACAS DE SINALIZAÇÃO		
RUA	SINALIZAÇÃO VERTICAL (50 CM X 50CM)	SINALIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO (20 CM X 35 CM)
RUA 01 T1	0,40	0,14
RUA 01 T2	0,40	0,14
RUA 02	0,40	0,14
RUA 05	0,40	0,14
RUA 06	0,40	0,14
RUA 07	0,40	0,14
RUA 08	0,40	0,14
RUA 09	0,40	0,14
RUA 10	0,40	0,14
TOTAL	4,40	1,26

JOSE ELOI DE OLIVEIRA
NETO:06625400505
 Assinado digitalmente por JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO:06625400505
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PP-A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngulairID Múltipla, CN=JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO:06625400505
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.12.09 22:48:55-03'00'
 Fossil PDF Editor Versão: 2025.2.0



MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BAHIA
CTO DE REPASSE CAIXA Nº: 1100909-56

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto definir, de forma clara e detalhada, os serviços constantes da planilha orçamentária intitulada **“Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia”**, contemplando administração de obra, serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação (calçamento, cinta de travamento e passeio) e sinalização, conforme composições das bases **SINAPI/ORSE/SICRO** indicadas na planilha.

1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.1.0.1 – ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – SINAPI 90778

Profissional legalmente habilitado, responsável técnico pela obra, com atribuições de:

- Elaboração, análise e aprovação de cronogramas físico-financeiros, planos de ataque e programação de frentes de serviço.
- Coordenação e supervisão técnica de todos os serviços de terraplanagem, pavimentação, passeio e sinalização, garantindo conformidade com projetos, planilha orçamentária e normas técnicas vigentes.
- Realização de visitas periódicas à obra para inspeção de qualidade, verificação de produtividade, orientações de execução, solução de interferências e adequação dos serviços às condições reais do local.
- Emissão de relatórios técnicos, diários de obra, registros fotográficos, medições mensais, bem como apoio à fiscalização municipal e aos órgãos de controle.
- Responsabilidade pela observância às normas de segurança do trabalho, meio ambiente e acessibilidade, orientando a equipe quanto ao uso correto de EPIs e à destinação adequada de resíduos.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

- Atendimento a eventuais exigências de órgãos financiadores, fiscalizadores e de controle externo, fornecendo informações técnicas e documentais pertinentes.

A unidade de medição é **hora (H)**, correspondendo ao total de horas previstas de atuação do Engenheiro Civil na gestão e acompanhamento da obra, incluindo tempo de deslocamento, permanência no canteiro, reuniões técnicas e elaboração de documentos.

1.1.0.2 – ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – SINAPI 90776

Profissional de nível operacional responsável pela coordenação direta das equipes em campo, com funções de:

- Distribuir tarefas diárias às frentes de serviço de terraplanagem, pavimentação em paralelepípedo, piso intertravado, meio-fio, concreto, piso podotátil, rampas de acessibilidade e sinalização.
- Controlar a presença da mão de obra, orientar o correto emprego de materiais, uso de equipamentos leves (compactadores, betoneiras, ferramentas manuais) e garantir o cumprimento de metas de produção diárias.
- Verificar a conformidade geométrica dos serviços (larguras, espessuras, caimentos e alinhamentos), ajustando a execução de acordo com o projeto e as orientações do Engenheiro Civil.
- Zelar pela organização do canteiro, estocagem adequada de materiais (areia, brita, cimento, paralelepípedos, blocos intertravados, meio-fios, etc.) e pela segurança operacional da equipe.
- Comunicar ao Engenheiro Civil eventuais problemas de campo (interferências, necessidade de ajustes pontuais, dificuldades de acesso, intempéries, etc.), contribuindo para a tomada de decisão.

A unidade de medição é **hora (H)**, correspondendo à carga horária de supervisão direta da produção ao longo de toda a execução dos serviços previstos.

1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.0.1 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA – SINAPI 103689



Serviço correspondente à confecção, fornecimento e instalação de **placa de identificação da obra**, em chapa metálica galvanizada, fixada em estrutura de madeira, conforme padrão determinado pelo órgão concedente/financiador e pela Prefeitura Municipal.

Escopo de execução:

- Confecção da estrutura de madeira (postes, travessas, contraventamentos), dimensionada para garantir estabilidade e segurança frente à ação do vento e intempéries.
- Corte, preparação e pintura (quando exigido) da chapa metálica galvanizada, com aplicação de adesivos e/ou pintura com as informações obrigatórias da obra (nome do empreendimento, contratante, contratada, valores, fonte de recursos, responsável técnico, etc.).
- Escavação manual dos furos para cravação dos postes, lançamento de concreto de fixação (quando especificado) e prumo da estrutura.
- Instalação da chapa na estrutura, com fixação por parafusos, arruelas e porcas, garantindo bom acabamento e legibilidade das informações.

A unidade de medição é **metro quadrado (m²)** de placa instalada, incluindo todos os materiais e serviços necessários à sua implantação completa.

1.3 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

1.3.0.1 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO – SINAPI 100576

Serviço destinado à preparação do subleito para receber as camadas de pavimentação, considerando solo predominantemente argiloso, com as seguintes etapas:

- **Limpeza e destoca** (se necessário) da faixa de implantação, com remoção de materiais orgânicos, entulhos e elementos que possam comprometer a estabilidade do pavimento.
- **Regularização do subleito** por meio de escavação e/ou aterro com o próprio solo de jazida ou empréstimo, visando atingir a cota de projeto e o greide definido, garantindo os caimentos transversais e longitudinais para adequada drenagem superficial.
- **Umidificação ou aeração** do solo, conforme necessidade, para obtenção da umidade ótima de compactação.



- **Compactação do subleito** com equipamento adequado (rolo pé-de-carneiro, rolo liso ou compactadores vibratórios, dependendo das condições locais), em camadas sucessivas, até atingir o grau de compactação especificado em projeto e normas técnicas.
- Verificação da superfície final, assegurando que não haja deformações, poças de água, pontos moles ou segregação de materiais.

A medição é realizada em **metro quadrado (m²)** da área efetivamente regularizada e compactada, pronta para receber as camadas subsequentes do pavimento.

1.4 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

1.4.1 CALÇAMENTO

1.4.1.1 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 – SINAPI 101169

Serviço de implantação de pavimento em **paralelepíedos de pedra** assentados sobre base/lastro adequada, com rejuntamento em argamassa cimento:areia (1:3), compreendendo:

- Preparação da base de assentamento (geralmente lastro de areia ou pó de pedra, conforme projeto), com espessura uniforme, superfície regularizada e com os caimentos previstos.
- Distribuição e **assentamento dos paralelepíedos**, com alinhamento longitudinal e transversal, de modo a garantir boa acomodação, travamento das peças e superfície final compatível com tráfego de veículos e/ou pedestres.
- Ajuste de cotas e nivelamento, assegurando espessura adequada e compatibilidade com sarjetas, meio-fios, acessos e demais elementos urbanos.
- **Rejuntamento** com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, aplicada entre as juntas dos paralelepíedos, com posterior compactação manual e limpeza superficial.
- Correção de eventuais falhas (pedras soltas, buracos, abatimentos) antes da medição final.

A unidade de medição é **metro quadrado (m²)** de pavimento concluído, incluindo mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários.



1.4.1.2 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO BLOCO RETANGULAR COLORIDO 20 x 10 x 8 cm – SINAPI 93681

Serviço de pavimentação com blocos de concreto intertravados, retangulares, coloridos, dimensões 20 x 10 cm e espessura de 8 cm, incluindo:

- Preparação da base para o pavimento, conforme projeto, com superfície regularizada e compactada, garantindo suporte e caimentos adequados.
- Execução de camada de **areia de assentamento** nivelada, normalmente com espessura de 3 a 5 cm, devidamente sarrafeada.
- Assentamento dos blocos intertravados conforme padrão de paginação definido em projeto (espinha de peixe, linha reta, etc.), mantendo juntas uniformes e alinhamento.
- Execução de **faixas de contenção** junto a meio-fios ou travas laterais para garantir o travamento das peças e impedir deslocamentos.
- Compactação final com placa vibratória ou equipamento similar, com aplicação de areia fina para preenchimento das juntas, seguida de varrição até o completo travamento.

A unidade de medição é **metro quadrado (m²)** de pavimento em piso intertravado totalmente concluído e em condições de uso.

1.4.1.3 – ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONCRETO PRÉ-FABRICADO 100x15x13x20 cm – SINAPI 94275

Serviço de assentamento de peças pré-fabricadas em concreto, tipo **meio-fio**, em trechos retos de calçamento e vias, contemplando:

- Abertura de valas ou rebaixos para recebimento das peças, garantindo profundidade e alinhamento constantes.
- Preparação de base de apoio em concreto magro ou argamassa, conforme especificado, para assentamento das guias.
- Assentamento manual das peças de meio-fio, com correção de prumo, nível e alinhamento, garantindo continuidade ao longo da via e adequada contenção dos pavimentos adjacentes.
- Preenchimento das juntas e dos espaços laterais com argamassa ou concreto, garantindo o travamento das peças.



- Acabamentos finais e limpeza da faixa de serviço.

A medição é realizada em **metro (m)** linear de guia (meio-fio) assentada.

1.4.2 CINTA DE TRAVAMENTO

1.4.2.1 – ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO PARA CINTA DE TRAVAMENTO – SINAPI 94275

Serviço semelhante ao descrito no item 1.4.1.3, porém aplicado especificamente para a **cinta de travamento do pavimento**, com função de:

- Conter lateralmente o revestimento (paralelepípedos, piso intertravado ou passeio), evitando deslocamentos e garantindo estabilidade do conjunto.
- Servir como elemento de amarração entre seções de pavimentação, valetas, acessos ou mudanças de alinhamento.

Inclui todas as etapas de abertura, preparo de base, assentamento, travamento e acabamento, sendo medido em **metro (m)** linear de guia executada.

1.4.3 PASSEIO

1.4.3.1 – ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO – SINAPI 94342

Serviço de **aterro manual de valas** com areia selecionada, destinado à regularização e preenchimento de espaços onde se faz necessária a recomposição do terreno, especialmente em regiões de passeio, tubulações ou caixas de passagem, compreendendo:

- Transporte interno da areia até o local de aplicação.
- Lançamento manual em camadas sucessivas, com espessuras compatíveis com a compactação manual.
- Compactação das camadas com soquetes manuais ou equipamentos leves, de forma a garantir estabilidade, evitando posteriormente recalques e fissuras nas camadas superiores de concreto ou revestimentos.

A medição é efetuada em **metro cúbico (m³)** de aterro executado, correspondendo ao volume final compactado.

1.4.3.2 – CONCRETO fck = 25 MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 – PREPARO MECÂNICO EM BETONEIRA 400 L – SINAPI 94965



Serviço de produção e aplicação de **concreto estrutural não armado ou simples**, com resistência característica à compressão de 25 MPa, para execução de bases, lajes de passeio ou elementos de apoio, contemplando:

- Dosagem dos materiais (cimento, areia média, brita 1 e água) de acordo com o traço especificado, garantindo homogeneidade e trabalhabilidade adequadas.
- Preparo mecânico do concreto em betoneira de 400 L, respeitando tempo mínimo de mistura.
- Lançamento do concreto em fôrmas ou sobre a base regularizada, com adensamento manual ou mecânico (quando aplicável), de modo a eliminar vazios e assegurar monoliticidade da camada.
- Acabamento superficial, garantindo caimentos adequados para escoamento de águas pluviais e superfície regular para circulação de pedestres.
- Procedimentos de cura úmida (irrigação, coberturas, etc.) durante o período necessário, visando evitar fissuração e perda de resistência.

A medição é realizada em **metro cúbico (m³)** de concreto efetivamente lançado e acabado.

1.4.3.3 – RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO – ORSE 12214

Serviço destinado à execução de **rampas de acessibilidade** em passeio público, em concreto simples com fck de 25 MPa, com acabamento adequado e pintura indicativa, abrangendo:

- Adequação geométrica da rampa às cotas dos passeios e vias adjacentes, respeitando inclinações máximas e dimensões mínimas recomendadas para acessibilidade (inclinação longitudinal, largura útil, patamares de descanso, etc.).
- Execução da estrutura em concreto simples, incluindo fôrmas, armações mínimas (quando especificado), lançamento, adensamento e acabamento superficial antiderrapante.
- Aplicação de **pintura indicativa** com tinta apropriada (tipo “novacor” ou equivalente), em duas demãos, em cor contrastante, para destaque visual da rampa e orientação de usuários.



A unidade de medição é **unidade (un)** de rampa concluída, incluindo todos os insumos e serviços.

1.4.3.4 – PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA – SINAPI 104658

Serviço de fornecimento e assentamento de **piso podotátil**, de concreto, tipo alerta ou direcional, destinado à orientação de pessoas com deficiência visual, contemplando:

- Preparação da base ou contrapiso, deixando a superfície limpa, firme e regular.
- Assentamento do piso podotátil sobre argamassa de cimento e areia, com espessura uniforme, garantindo aderência plena e nivelamento com o passeio adjacente.
- Ajuste de juntas, alinhamentos e paginação conforme projeto de acessibilidade, interligando rampas, travessias e acessos a edificações ou pontos de interesse.
- Limpeza final e verificação da fixação das peças, garantindo que não haja ressaltos ou desníveis que prejudiquem o deslocamento dos pedestres.

A medição é efetuada em **metro quadrado (m²)** de piso podotátil assentado e pronto para uso.

1.5 SINALIZAÇÃO

1.5.0.1 – PLACA EM AÇO – PELÍCULA III + III – SINALIZAÇÃO – SICRO 5213572

Serviço de **sinalização vertical** por meio de placas metálicas em aço, com aplicação de película retrorrefletiva (classe III + III), destinadas à orientação e segurança do tráfego, contemplando:

- Fabricação das placas em chapa de aço com espessura adequada, corte, dobra e tratamento anticorrosivo.
- Aplicação de películas retrorrefletivas de alto desempenho (classe III) em ambas as faces, conforme layout de sinalização definido em projeto (placas de regulamentação, advertência, indicação, etc.).
- Confecção e pintura dos suportes (postes metálicos ou de outro material especificado), incluindo dispositivos de fixação (braçadeiras, parafusos, porcas, arruelas).



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

- Transporte, locação em campo e **implantação das placas**, com verificação de altura, afastamento da pista, alinhamento e visibilidade.

A medição é realizada em **metro quadrado (m²)** de placa instalada, incluindo suportes, películas e todos os demais acessórios.

1.5.0.2 – PLACA EM AÇO – PELÍCULA III + III – IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO – SICRO 5213572

Serviço análogo ao item anterior, porém destinado à **identificação de logradouros e vias**, incluindo:

- Fabricação de placas de aço com dimensões compatíveis à identificação de nomes de ruas, estradas vicinais e demais logradouros rurais.
- Aplicação de películas retrorrefletivas de classe III em fundo e caracteres, garantindo legibilidade diurna e noturna.
- Fixação dos suportes em passeios, gramados ou áreas de acostamento, observando altura e posicionamento que favoreçam a leitura por pedestres e condutores.
- Limpeza e conferência final, garantindo boa apresentação estética e aderência das películas.

A medição também ocorre em **metro quadrado (m²)** de placa instalada, considerando toda a solução de sinalização de identificação implantada.

JOSE ELOI DE
OLIVEIRA
NETO:06625400505
JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000084570/BA

Assinado digitalmente por JOSE ELOI DE OLIVEIRA
NETO:06625400505
NFv_C=BR; C=UF=Brasil; OU=Certificado Digital PF A1; OU=Videconferencia; OU=45616209000143; OU=AC_SyngularID
Materia: CN=JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO 06625400505
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 23:32:19-03'00"
Total PDF Editor Versão: 2025.2.0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100909-56	Nº SICONV 975231/2025	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia	MUNICÍPIO / UF ITABERABA/BA	BDI 1 24,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia									1.438.525,66	
1.			Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia					-	1.438.525,66	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					-	44.725,05	
1.1.0.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00	135,07	BDI 1	167,80	24.163,20	RA
1.1.0.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	405,00	40,87	BDI 1	50,77	20.561,85	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	2.773,30	
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	5,00	446,48	BDI 1	554,66	2.773,30	RA
1.3.			SERVIÇOS DE TERRPLANAGEM					-	43.735,87	
1.3.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	11.128,72	3,16	BDI 1	3,93	43.735,87	RA
1.4.			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					-	1.343.524,12	
1.4.1.			CALÇAMENTO					-	1.151.744,91	
1.4.1.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	6.990,71	99,93	BDI 1	124,14	867.826,74	RA
1.4.1.2.	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.171,51	110,75	BDI 1	137,58	161.176,35	RA
1.4.1.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.634,51	37,50	BDI 1	46,59	122.741,82	RA
1.4.2.			CINTA DE TRAVAMENTO					-	5.747,81	
1.4.2.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	123,37	37,50	BDI 1	46,59	5.747,81	RA
1.4.3.			PASSEIO					-	186.031,40	
1.4.3.1.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	205,61	127,70	BDI 1	158,64	32.617,97	RA
1.4.3.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	157,72	578,28	BDI 1	718,40	113.306,05	RA
1.4.3.3.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	56,00	419,66	BDI 1	521,34	29.195,04	RA
1.4.3.4.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2024	M2	54,88	160,06	BDI 1	198,84	10.912,34	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100909-56	Nº SICONV 975231/2025	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia	MUNICÍPIO / UF ITABERABA/BA	BDI 1 24,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia									1.438.525,66	
1.5.			SINALIZAÇÃO					-	3.767,32	
1.5.0.1.	SICRO	5213572	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Sinalização) 18 placas	m²	3,60	623,98	BDI 1	775,17	2.790,61	RA
1.5.0.2.	SICRO	5213572	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Identificação de Lorgadouro) 18 placas	m²	1,26	623,98	BDI 1	775,17	976,71	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ITABERABA/BA
Local

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
CREA/CAU: 3000084570/BA
ART/RRT: BA20251233602

JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO:06625400505
400505

Assinado digitalmente por JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO:06625400505
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Identificadora, OU=5616308000149, OU=AC SIngularID
Múltipla, CN=JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO:06625400505
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 15:16:15-03'00"
Font: PDF Editor Versão: 2025.2.0

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	44.725,05
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.773,30
3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.201.228,59
4	ACESSIBILIDADE	186.031,40
5	SINALIZAÇÃO	3.767,32

JOSE ELOI
DE OLIVEIRA
NETO:066254
00505

Assinado digitalmente por JOSE ELOI
DE OLIVEIRA NETO:06625400505
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, O=4d91830000148
OU=AG SympJard Multipla, CN=JOSE
ELOI DE OLIVEIRA NETO:06625400505
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.02.02 15:16:29 -03'00'
Fonte PDF Editor Versão: 2025.2.0



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADE
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de
#PUB

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia

Nº SICONV
975231/2025

Nº OPERAÇÃO
1100909-56

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

Nº OPERAÇÃO
1100909-56

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA:									
							RUA 01 - T1	RUA 01 - T2	RUA 02	RUA 05	RUA 06	RUA 07	RUA 08	RUA 09	RUA 10	
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia							1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							207.085,60	111.313,27	272.947,53	105.877,68	231.789,97	300.189,97	52.228,98	50.807,34	61.560,27	
1.1.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00	16 HORAS POR RUA	1.Ad	Administração Local	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
1.1.0.2.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	405,00	45 HORAS POR RUA	1.Ad	Administração Local	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	
1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES																
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	5,00	3*1,5	2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,00									
1.3. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM																
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	11.128,72	MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	3.SE	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.628,08	904,95	2.240,62	830,63	1.741,28	2.445,46	426,56	410,80	500,34	
1.4. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO																
1.4.1.	CALÇAMENTO															
1.4.1.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	6.990,71	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO COM MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	3.SE	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.335,89	732,00	1.573,62	681,69		1.739,93	293,17	283,99	350,42	
1.4.1.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.171,51	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO COM MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	3.SE	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				1.171,51						
1.4.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.634,51	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO COM MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	3.SE	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	221,12	128,18	451,54	198,58	673,56	654,92	99,68	94,05	112,88	
1.4.2. CINTA DE TRAVAMENTO																
1.4.2.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	123,37	MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	3.SE	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	12,00		65,76			28,33		8,64	8,64	
1.4.3. PASSEIO																
1.4.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	205,61	MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	4.AC	ACESSIBILIDADE	20,62	12,30	47,94	9,53	37,50	48,58	9,48	9,02	10,64	
1.4.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	157,72	MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	4.AC	ACESSIBILIDADE	16,42	9,90	35,09	7,48	30,24	38,23	6,58	6,18	7,60	
1.4.3.3.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	56,00	MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	4.AC	ACESSIBILIDADE	8,00	2,00	16,00	2,00	6,00	10,00	4,00	4,00	4,00	
1.4.3.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, demãos	M2	54,88	MEMORIAL DE CÁLCULO NO PROJETO	4.AC	ACESSIBILIDADE	7,84	1,96	15,68	1,96	5,88	9,80	3,92	3,92	3,92	
1.5. SINALIZAÇÃO																
1.5.0.1.	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Sinalização) 18 placas	m²	3,60	QUANTIDADE DE ACORDO PRANCHA DE SINALIZAÇÃO	5.SIN	SINALIZAÇÃO	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40	
1.5.0.2.	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Identificação de Lorgadouro) 18 placas	m²	1,26	QUANTIDADE DE ACORDO PRANCHA DE SINALIZAÇÃO	5.SIN	SINALIZAÇÃO	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	

ITABERABA/BA
Local

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
CREA/CAU: 300084570/BA
ART/RR: BA20251233602

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO
CREA/CAU: 300084570/BA
ART/RR: BA20251233602

JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO:06625400
505

Assinado digitalmente por JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO:0662540002
ID: C=BR, O=ICM-Brasil, CN=José Eloi de Oliveira Neto
Data: 2025.02.02 15:16:47-0300
Fonte PDF Editor Versão: 2025.2.0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1100909-56	Nº SICONV 975231/2025	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba/Bahia
----------------------------------	---------------------------------	--	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	Pavimentação na Zona Rural do Município	1.438.525,66	% Período:	13,34%	8,70%	17,13%	10,15%	14,90%	20,76%	6,10%	3,64%	5,28%			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	44.725,05	% Período:	13,34%	8,70%	17,13%	10,15%	14,90%	20,76%	6,10%	3,64%	5,28%			
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.773,30	% Período:	100,00%											
1.3.	SERVIÇOS DE TERRPLANAGEM	43.735,87	% Período:	14,63%	8,13%	20,13%	7,46%	15,65%	21,97%	3,83%	3,69%	4,50%			
1.4.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.343.524,12	% Período:	13,15%	8,76%	17,12%	10,28%	14,95%	20,83%	6,21%	3,66%	5,05%			
1.5.	SINALIZAÇÃO	3.767,32	% Período:									100,00%			
Total: R\$ 1.438.525,66															
			%:	13,34%	8,70%	17,13%	10,15%	14,90%	20,76%	6,10%	3,64%	5,28%			
	Período:	Repasse:		191.421,00	124.815,19	245.881,86	145.637,58	213.922,01	298.051,85	87.587,69	52.264,68	75.843,80			
		Contrapartida:		413,40	269,56	531,01	314,53	461,99	643,68	189,16	112,87	163,80			
		Outros:		-	-	-	-	-	-	-	-	-			
		Investimento:		191.834,40	125.084,75	246.412,87	145.952,10	214.384,01	298.695,53	87.776,86	52.377,54	76.007,60			
	Acumulado:	%:		13,34%	22,03%	39,16%	49,31%	64,21%	84,97%	91,08%	94,72%	100,00%			
		Repasse:		191.421,00	316.236,19	562.118,05	707.755,63	921.677,64	1.219.729,49	1.307.317,18	1.359.581,86	1.435.425,66			
		Contrapartida:		413,40	682,96	1.213,97	1.528,50	1.990,49	2.634,17	2.823,33	2.936,20	3.100,00			
		Outros:		-	-	-	-	-	-	-	-	-			
		Investimento:		191.834,40	316.919,15	563.332,02	709.284,12	923.668,13	1.222.363,66	1.310.140,52	1.362.518,06	1.438.525,66			

ITABERABA/BA

Local

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: **JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO**

CREA/CAU: **3000084570/BA**

ART/RRT: **BA20251233602**

**JOSE ELOI
DE OLIVEIRA
NETO:06625
400505**

Assinado digitalmente por JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO em 02/02/2025 às 15:11:38-0300
Certificado assinado digitalmente por JOSE ELOI DE OLIVEIRA NETO em 02/02/2025 às 15:11:38-0300
Data: 2025.02.02 15:11:38-0300
Para PDF: ELOI NETO 2025.02

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

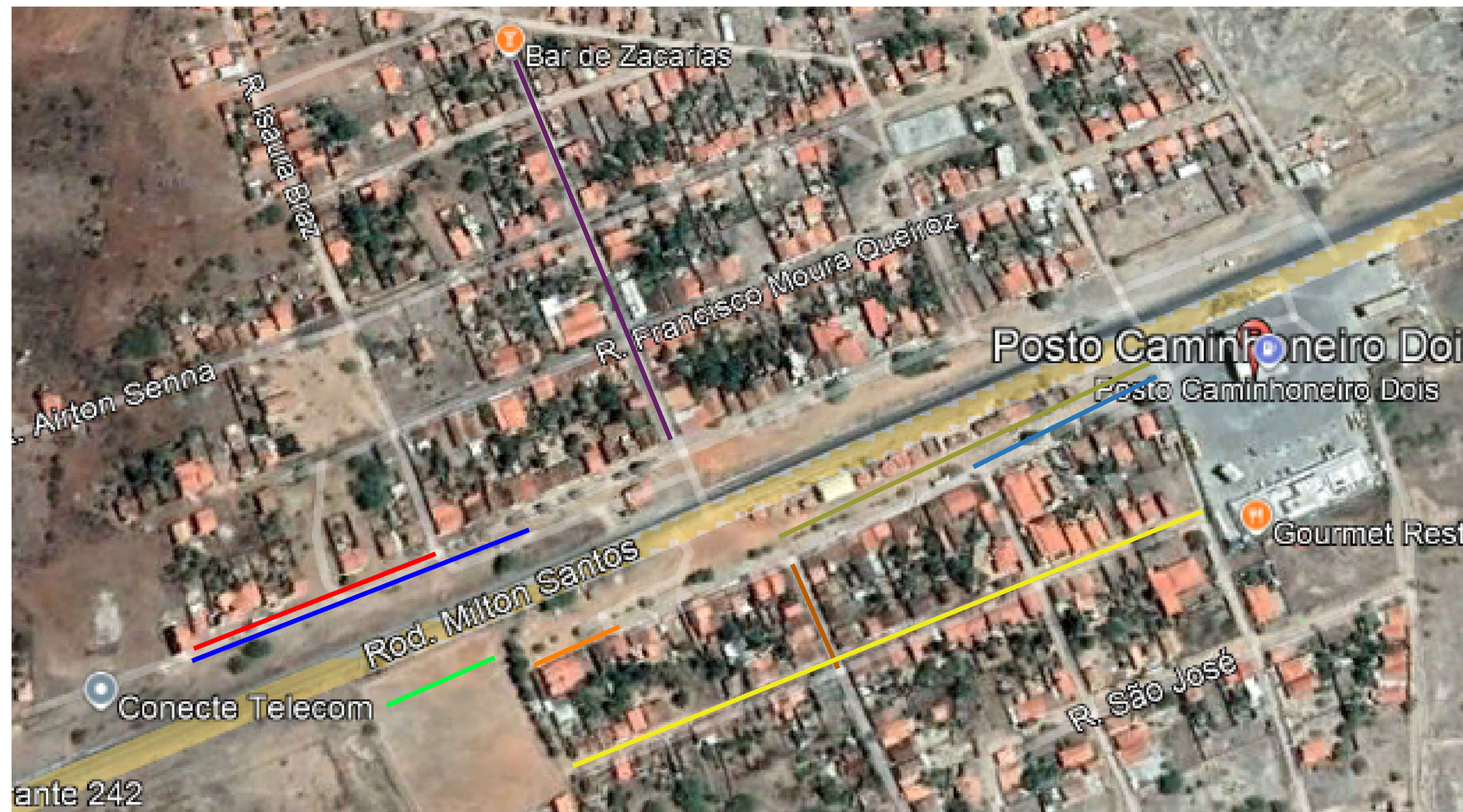
ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
F 2	SERVIÇOS PRELIMINARES
F 3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO
F 4	ACESSIBILIDADE
F 5	SINALIZAÇÃO

RUA 01 - T1	RUA 01 - T2	RUA 02	RUA 05	RUA 06	RUA 07	RUA 08	RUA 09	RUA 10	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																									
A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																									
1																									
1	2	3	4	5	6	7	8	9																	
2	3	4	5	6	7	8	9	9																	
9	9	9	9	9	9	9	9	9																	

JOSE ELOI
DE OLIVEIRA
NETO:066254
00505

Assinado digitalmente por JOSE ELOI
DE OLIVEIRA NETO:06625400505
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
Certificado Digital PF A1, OU=,
Videconferencia, OU=,
6591630900149, OU=AC:SyngularID
Multiple, CN=JOSE ELOI DE
OLIVEIRA NETO:06625400505
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.02.02 15:17:58-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.0



COORDENADAS DAS RUAS

RUA	INÍCIO	FINAL
RUA 01- T1	X= 397538.7814 Y= 8616011.0809	X= 397859.0059 Y= 8616161.6062
RUA 01- T2	X= 397701.1865 Y= 8616093.0317	X= 397811.1573 Y= 8616141.0569
RUA 02	X= 397930.6095 Y= 8616202.5127	X= 397830.9131 Y= 8616430.6828
RUA 05	X= 398081.7219 Y= 8616182.2135	X= 398182.125 Y= 8616234.6051
RUA 06	X= 397999.3873 Y= 8616155.3387	X= 398177.5507 Y= 8616234.6051
RUA 07	X= 397880.7913 Y= 8616029.3355	X= 398193.9414 Y= 8616161.6801
RUA 08	X= 397993.1821 Y= 8616135.1345	X= 398012.9989 Y= 8616090.4995
RUA 09	X= 397865.8369 Y= 8616085.8097	X= 397908.7488 Y= 8616104.9817
RUA 10	X= 397798.3569 Y= 8616065.8986	X= 397850.9175 Y= 8616089.2832

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
01	EMISSÃO INICIAL	AGOSTO /2025	MAIARA	ELOI	ELOI
02					

OBSERVAÇÕES:

- MEDIDAS EM METRO.
- TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.
- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU EM PARTES) SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.

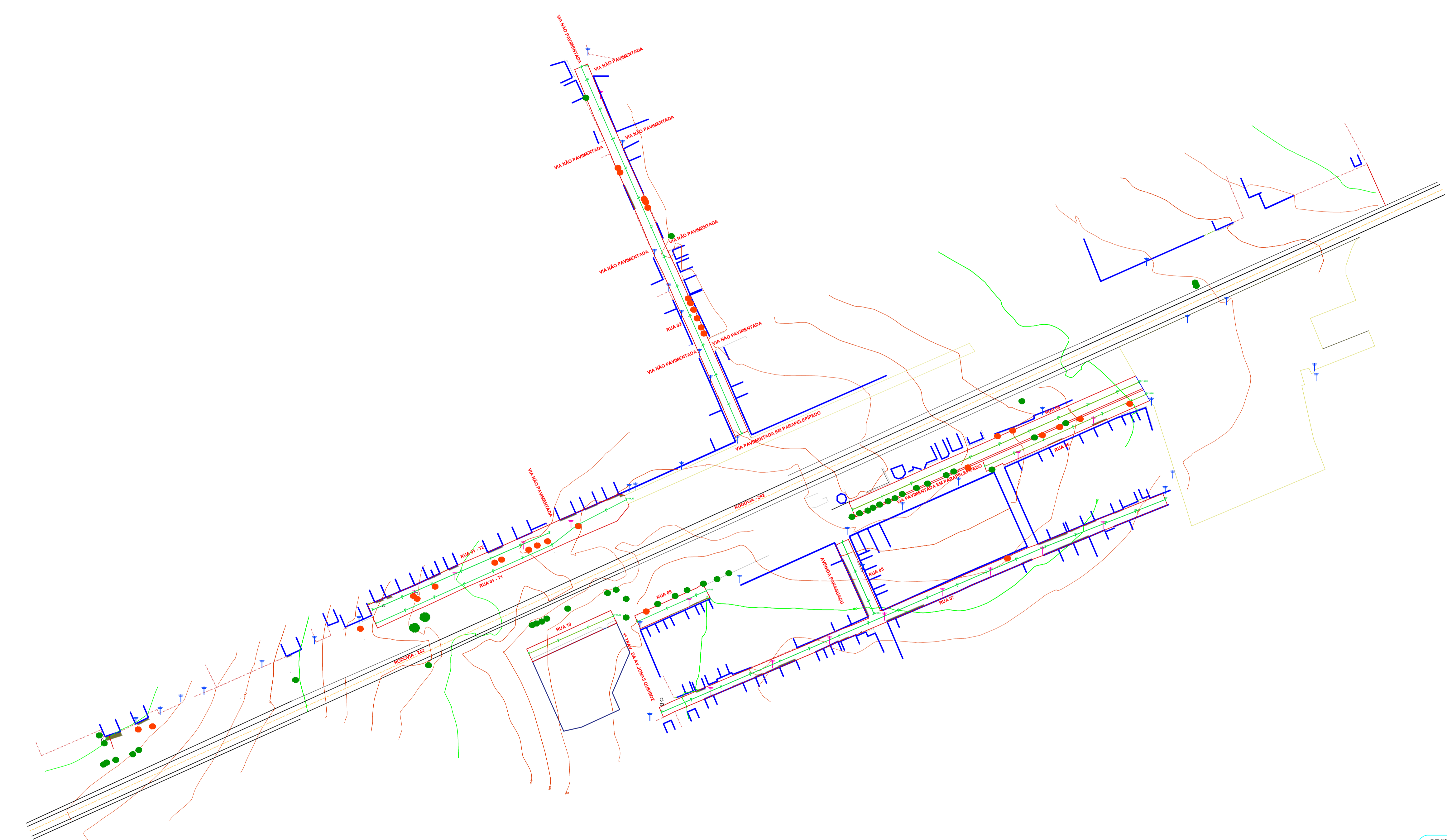
JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
 ASSESSORIA & ENGENHARIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 ITABERABA
 GESTOR
 JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS F.

PROJETO
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba- Bahia

PRANCHA
LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL JOSÉ ELOI DE O. NETO	CAU/CREA 3000084570-BA	PROJETISTA MAIARA MARQUES	VISTO Jose Eloi de Oliveira Neto Engenheiro Civil CREA-BA3000084570
DATA AGOSTO /2025	Nº DO PROJETO PAV-30/2025	PROJ. DE REFERÊNCIA	
Nº	01/06	ESCALA	

LEGENDA	
	CURVAS DE NÍVEL
	RESIDÊNCIAS
	PASSEIO A DEMOLIR
	POSTE EXISTENTE
	POSTE A RELOCAR
	ÁRVORE A REMOVER
	ÁRVORE EXISTENTE



REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
01	EMISSÃO INICIAL	AGOSTO/2025	MAIARA	ELOI	ELOI
02					

OBSERVAÇÕES:

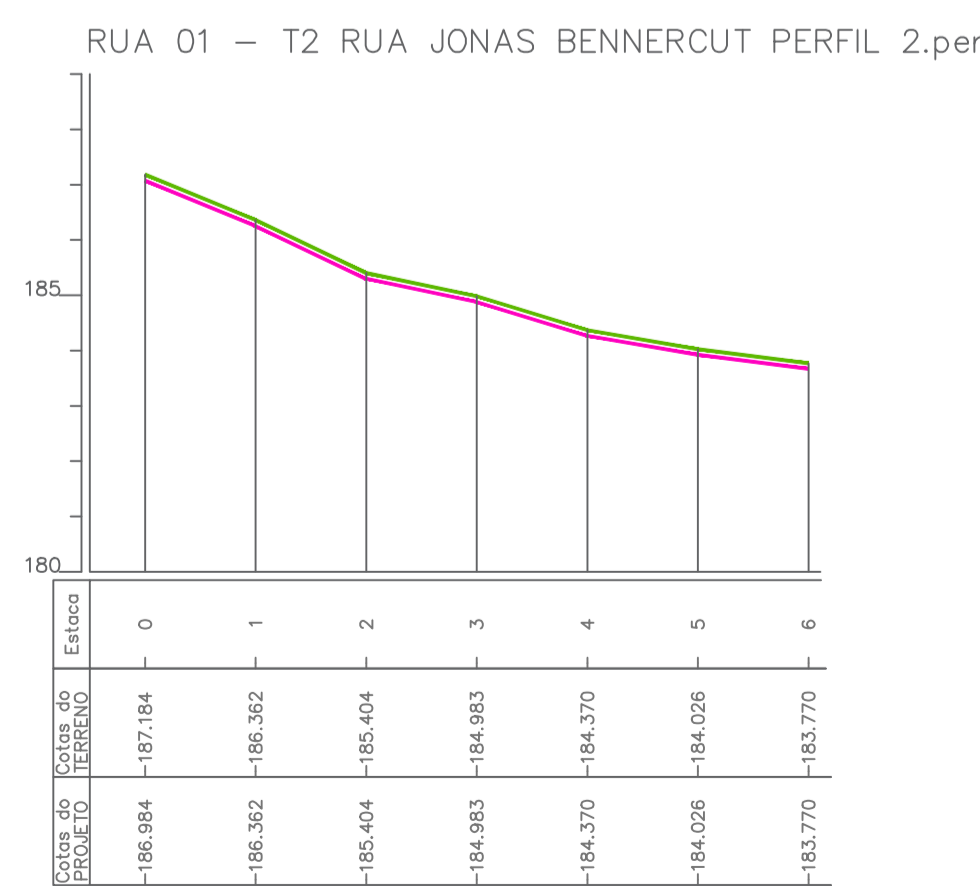
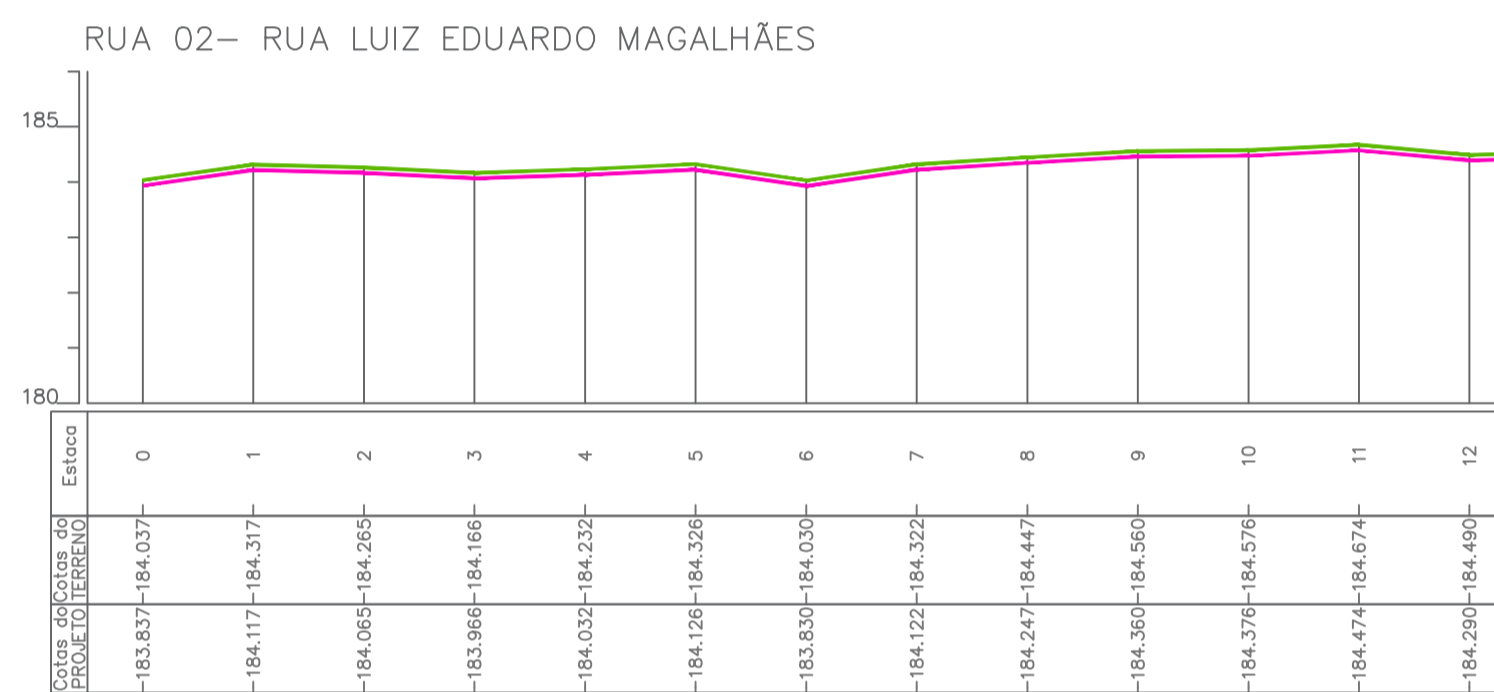
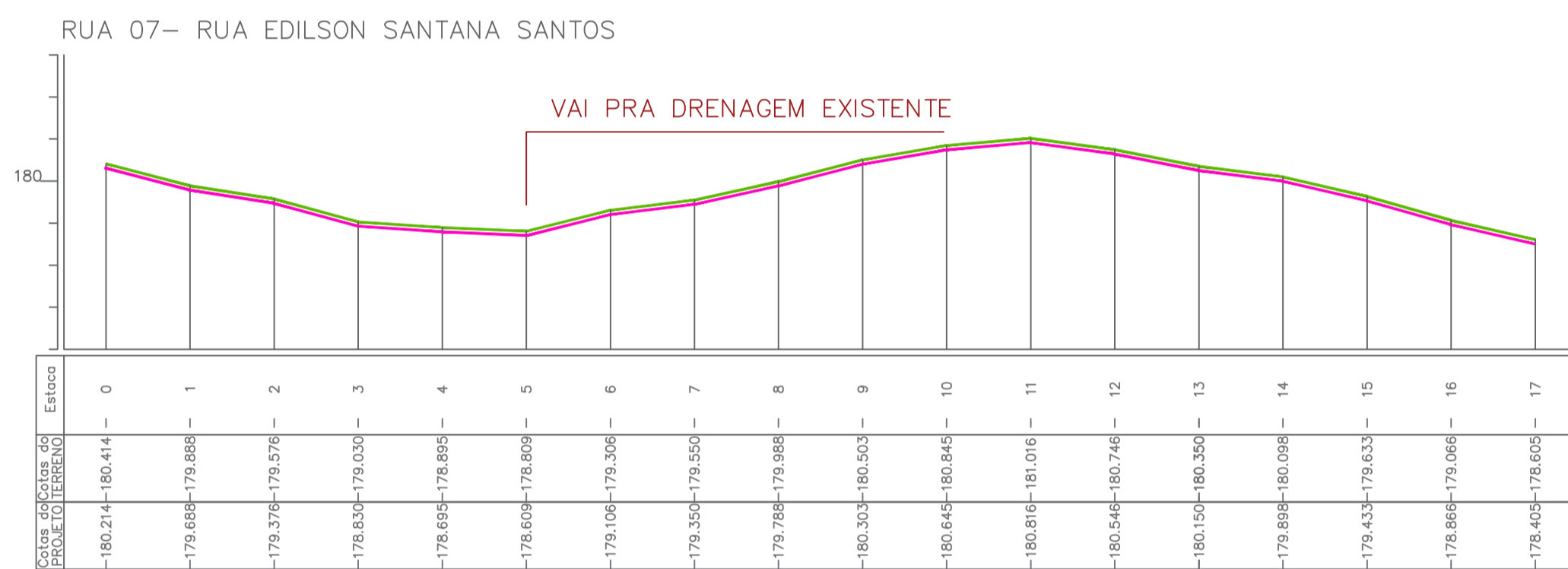
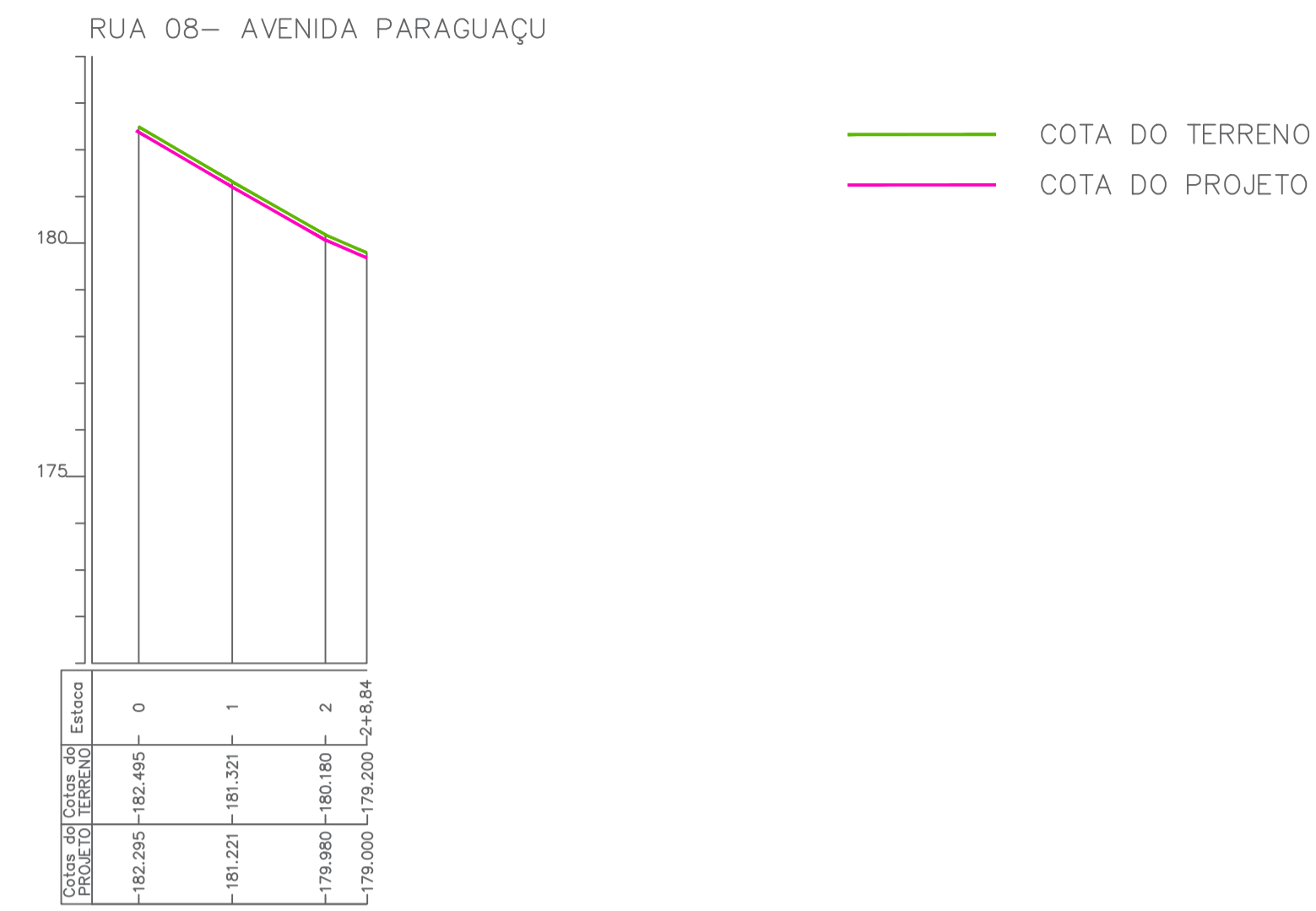
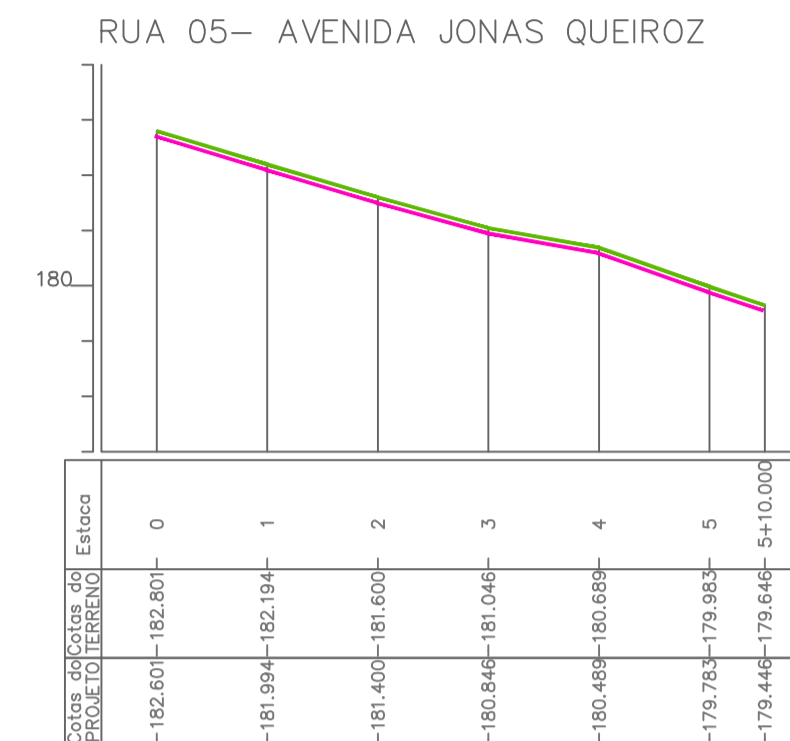
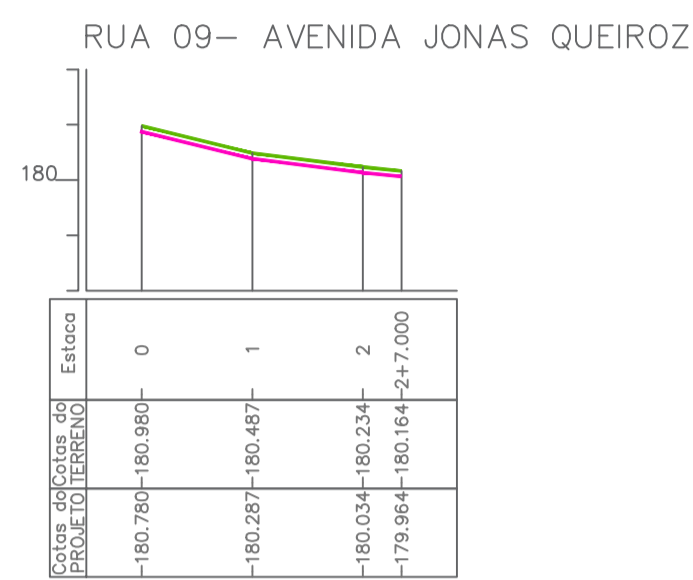
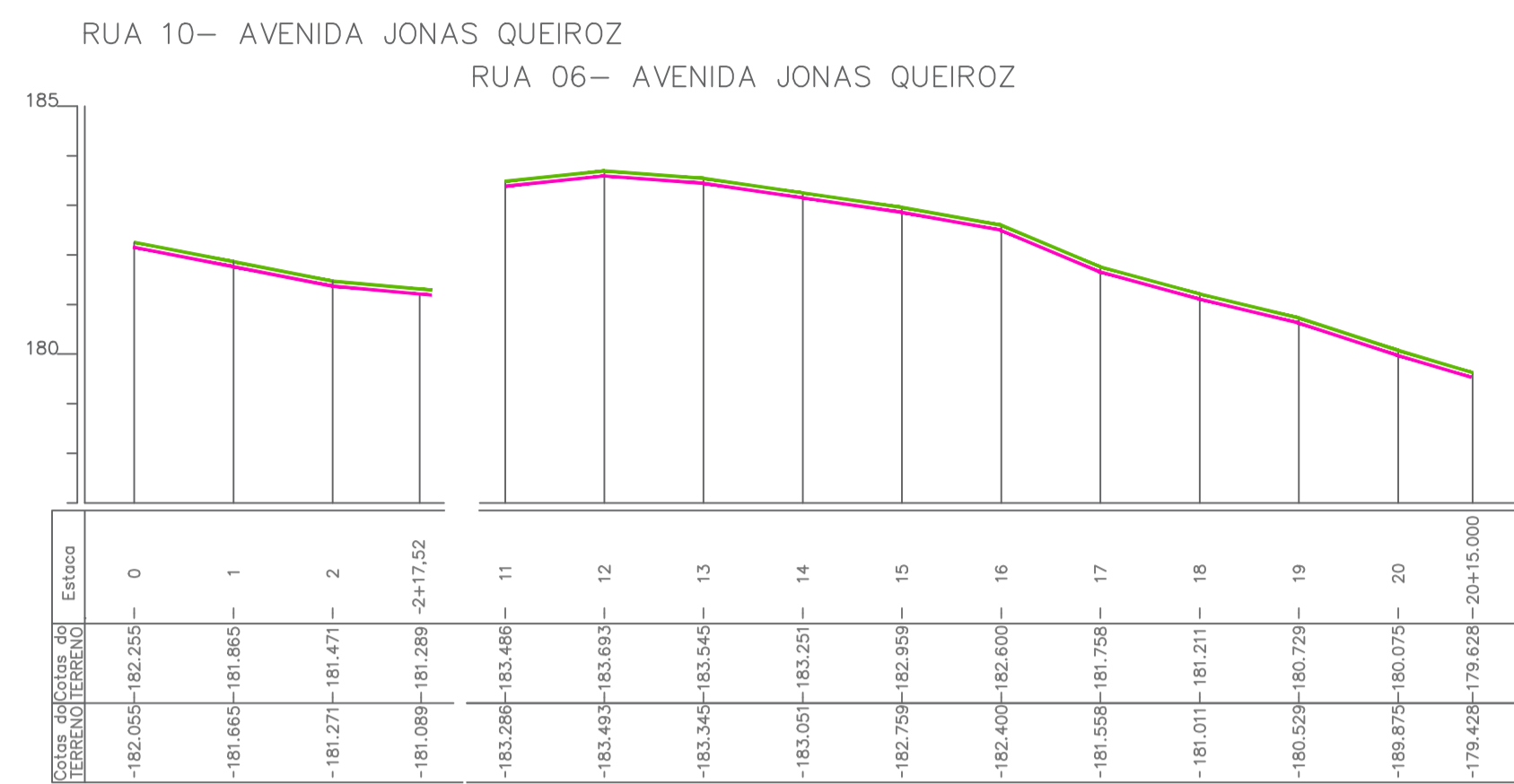
- MEDIDAS EM METRO.
- TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.
- DIRETOS AUTORES RESERVADOS: ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU EM PARTES) SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.

JN JUN ASSESSORIA E ENGENHARIA
 ASSESSORIA DE ENGENHARIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 ITABERABA
 GESTOR
 JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS F.

PROJETO
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba - Bahia

PRANCHA
PLANIALTIMÉTRICO

RESPONSÁVEL JOSE ELOI DE O. NETO	CAUQUEIRA 3000084570-BA	PROJETISTA MAIARA MARQUES	VISTO
DATA AGOSTO/2025	Nº DO PROJETO PAV-30/2025	PROJ. DE REFERÊNCIA	
Nº	02/06	ESCALA 1/1000	



REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
01	EMISSÃO INICIAL	AGOSTO/2025	MAIARA	ELOI	ELOI
02					

OBSERVAÇÕES:

- MEDIDAS EM METRO.
- TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.
- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU EM PARTES) SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.



JN ASSESSORIA E ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ITABERABA

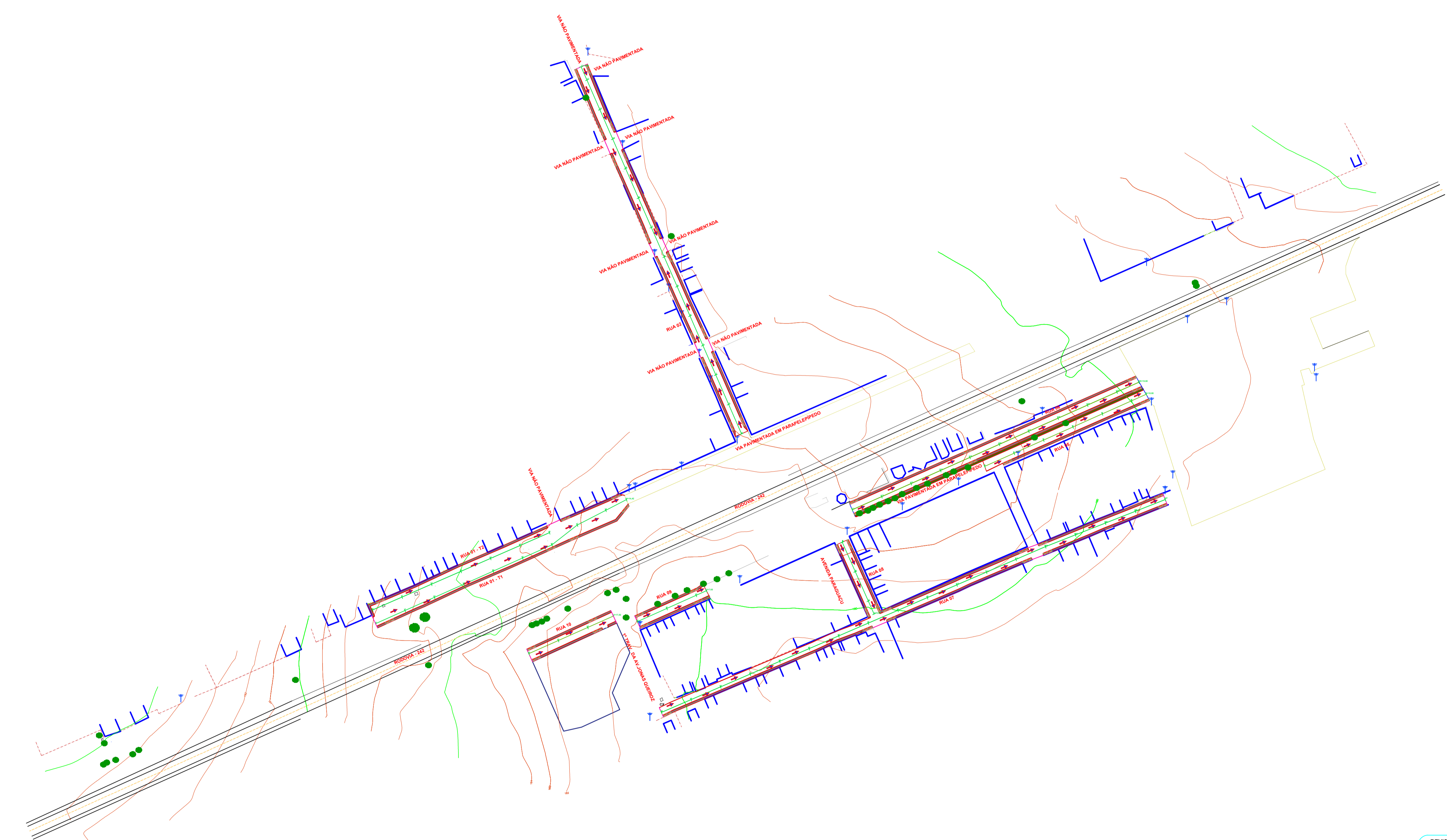
GESTOR
JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS F.

PROJETO
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba- Bahia

PRANCHA
LONGITUDINAL

RESPONSÁVEL JOSÉ ELOI DE O. NETO	CAU/CREA 3000084570-BA	PROJETISTA MAIARA MARQUES	VISTO
DATA AGOSTO/2025	Nº DO PROJETO PAV-30/2025	PROJ. DE REFERÊNCIA	 José Eloi de Oliveira Neto Engenheiro Civil CREA-BA3000084570
Nº 03/06	ESCALA		

LEGENDA	
	CURVAS DE NÍVEL
	RESIDÊNCIAS
	POSTE EXISTENTE
	ÁRVORE EXISTENTE
	VIA A SER PAVIMENTADA
	SENTIDO DO FLU. PLUVIAL



REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
01	EMISSÃO INICIAL	AGOSTO/2025	MAIARA	ELOI	ELOI
02					

OBSERVAÇÕES:

- MEDIDAS EM METRO.
- TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.
- DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU EM PARTES) SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 ITABERABA

GESTOR
 JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS F.

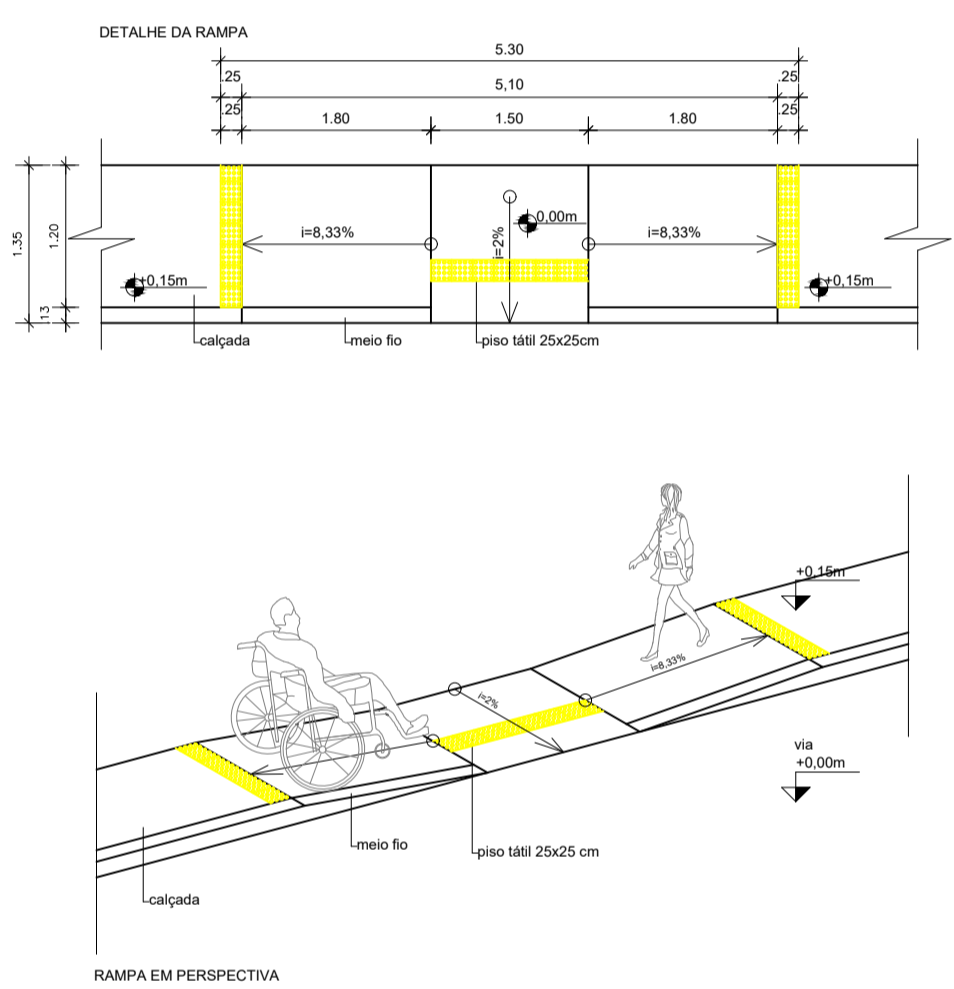
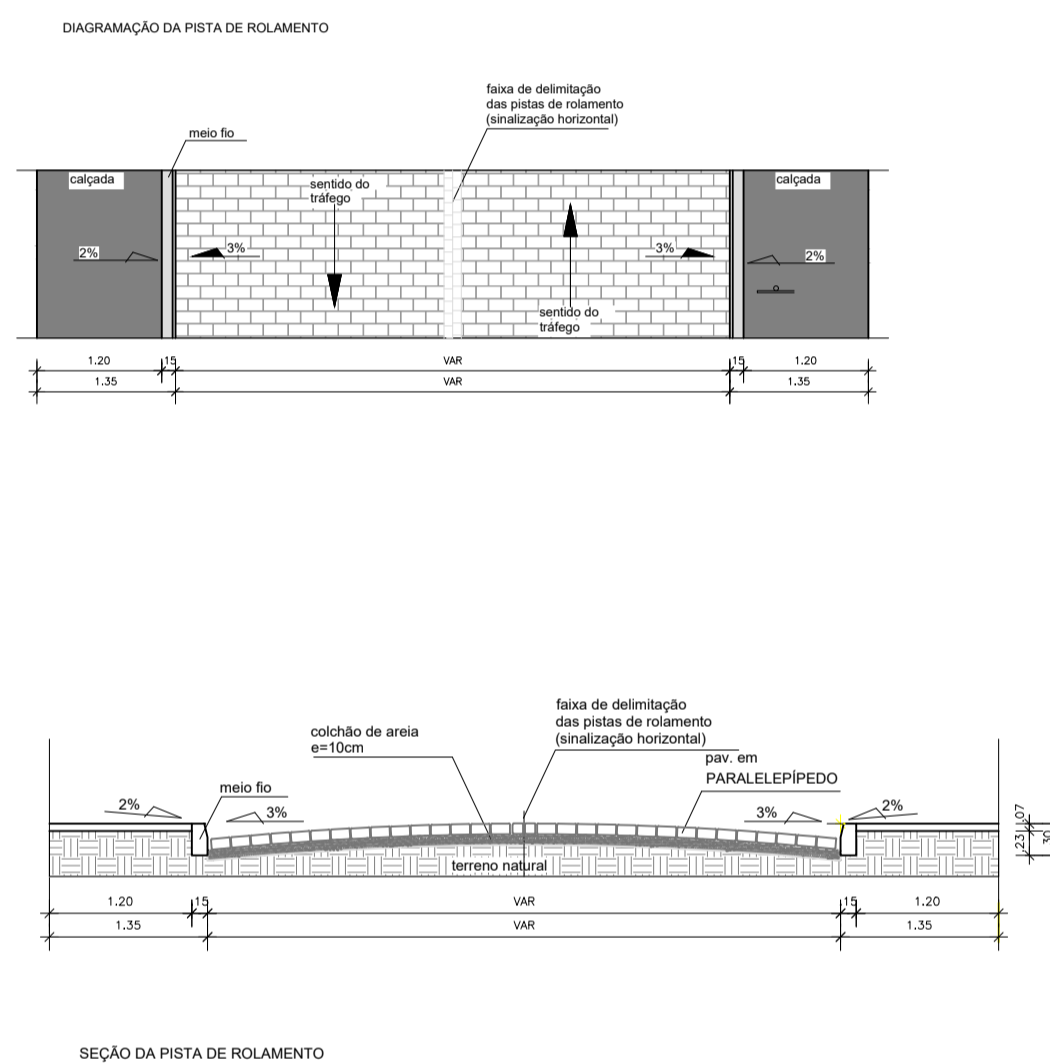
PROJETO
 Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba- Bahia
 FRANÇA

DRENAGEM E FLUXO PLUVIOMÉTRICO

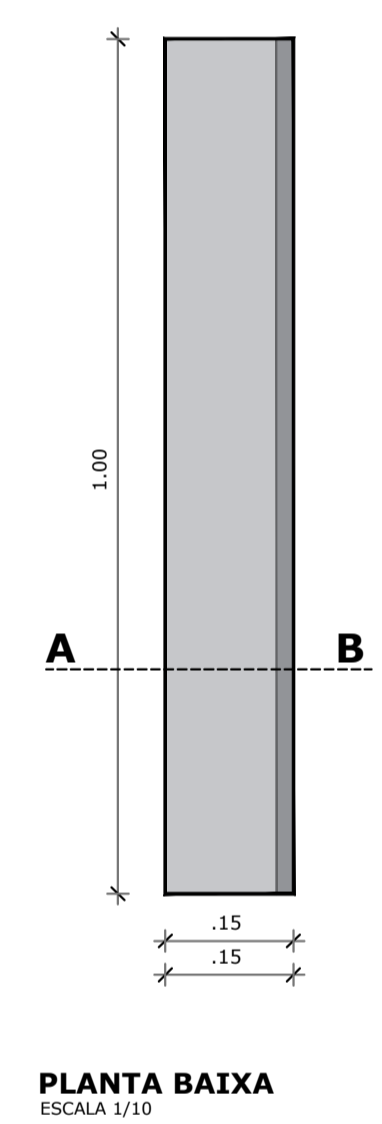
RESPONSÁVEL JOSE ELOI DE O. NETO	CAUQUEIRA 3000084570-BA	PROJETISTA MAIARA MARQUES	VISTO
DATA AGOSTO/2025	Nº DO PROJETO PAV-30/2025	PROJ. DE REFERÊNCIA	
Nº		ESCALA 1/1000	

04/06

DETALHES SEÇÃO PARALELEPÍPEDO

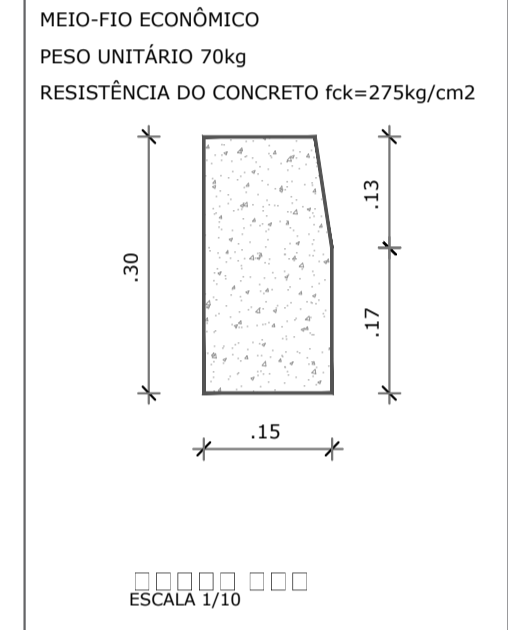


PLANTA BAIXA

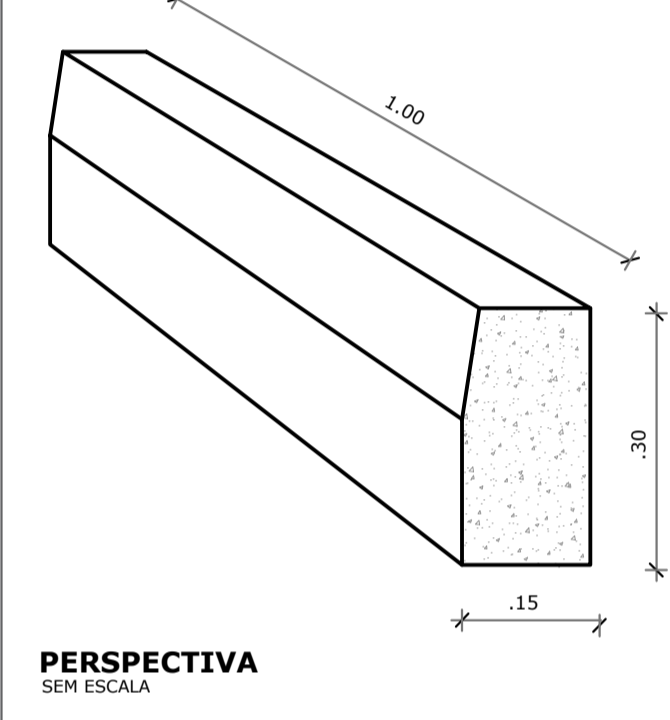


MEIO-FIO ECONÔMICO

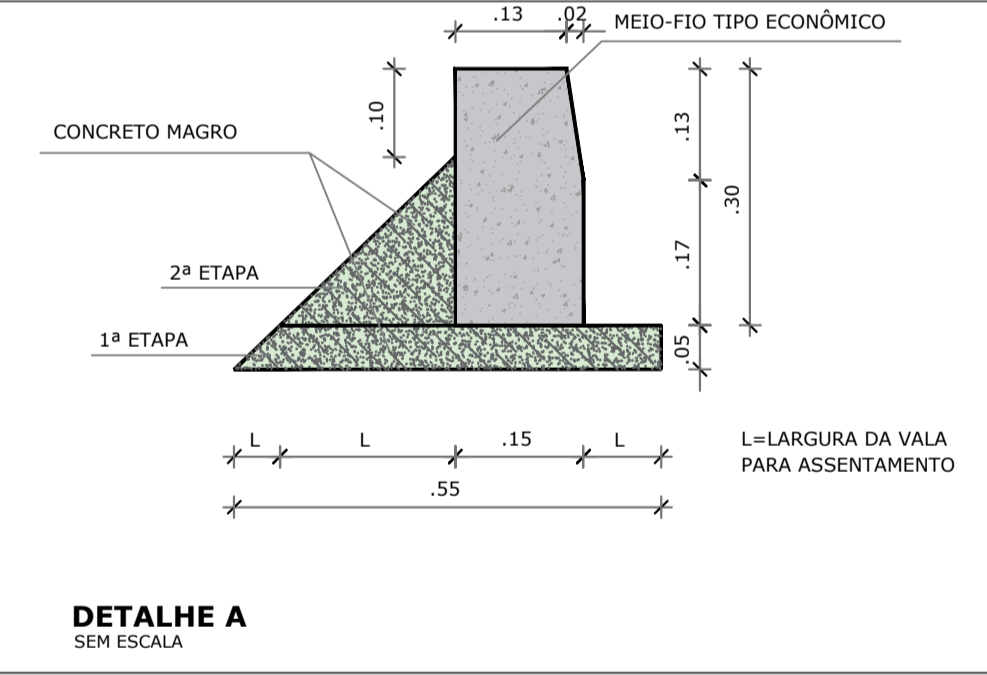
SEÇÃO A-B



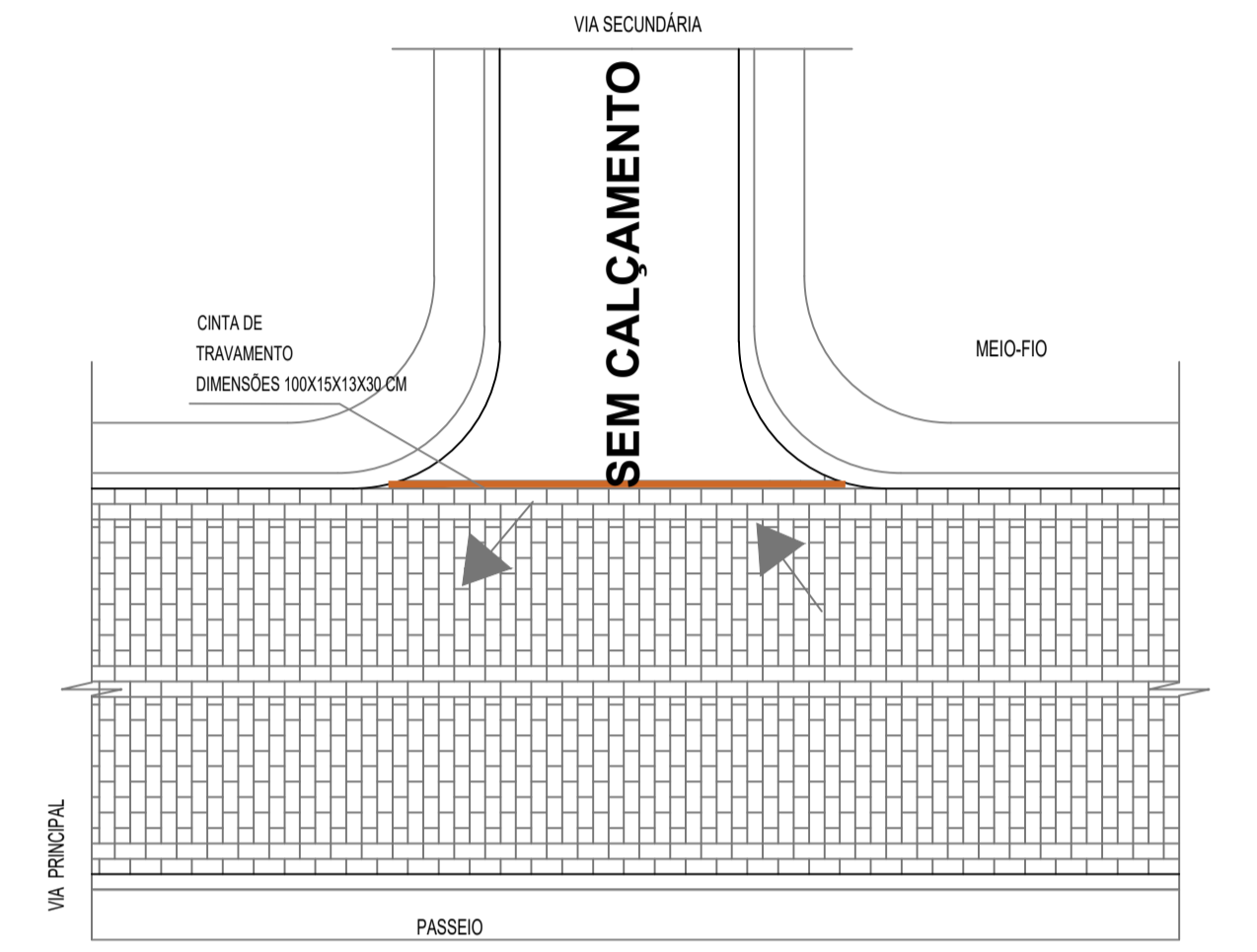
PERSPECTIVA DO MEIO-FIO



DETALHE DE ASSENTAMENTO MEIO-FIO ECONÔMICO



ASSENTAMENTO DE CINTA DE CONFINAMENTO NOS ENTROCAMENTOS (DIM=100X15X13X30 CM)



REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	VERIF.	APROV.
01	EMIÇÃO INICIAL	AGOSTO/2025	MAIARA	ELOI	ELOI
02					

- OBSERVAÇÕES:**
- MEDIDAS EM METRO.
 - TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO.
 - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU EM PARTES) SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.

JN ASSESSORIA E ENGENHARIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 ITABERABA
 GESTOR
 JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS F.

PROJETO
Pavimentação na Zona Rural do Município de Itaberaba- Bahia
 PRANCHA

DETALHAMENTO			
RESPONSÁVEL	CAU/CREA	PROJETISTA	VISTO
JOSÉ ELOI DE O. NETO	3000084570-BA	MAIARA MARQUES	
DATA	Nº DO PROJETO	PROJ. DE REFERÊNCIA	
AGOSTO/2025	PAV-30/2025		
Nº	ESCALA		
06/06	1/1000		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABERABA- BAHIA (DISTRITO DE VILA SÃO VICENTE), CONFORME Nº / DA PROPOSTA: 008844/2025 E CONTRATO DE REPASSE Nº. 975231/2025.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O distrito de Vila São Vicente, localizado no município de Itaberaba/BA, apresenta atualmente vias públicas em condições precárias de trafegabilidade, com trechos de solo natural e outros com revestimento deteriorado, gerando dificuldades para o deslocamento de pedestres e veículos, especialmente em períodos chuvosos. A ausência de pavimentação adequada compromete não apenas o acesso dos moradores às suas residências e comércios locais, mas também o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, afetando diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Diante dessa realidade, verifica-se a necessidade de execução de serviços de pavimentação com piso intertravado de concreto, contemplando também execução de passeios com acessibilidade e drenagem superficial, conforme as normas técnicas vigentes e os padrões de urbanização estabelecidos pelos órgãos competentes. O sistema de pavimentação intertravada foi escolhido por se tratar de uma solução sustentável, de fácil manutenção e alta durabilidade, permitindo a permeabilidade do solo, contribuindo para a drenagem natural da água pluvial e garantindo maior conforto e segurança aos usuários das vias.

Além dos benefícios estruturais, a pavimentação trará melhoria nas condições sanitárias e ambientais da localidade, eliminando a poeira em períodos secos e o acúmulo de lama em épocas de chuva. O projeto também visa valorizar o espaço urbano, promovendo um ambiente mais organizado, acessível e seguro, favorecendo o comércio e incentivando o turismo local.



Portanto, a presente contratação se justifica pela necessidade de dotar a Vila São Vicente de infraestrutura urbana adequada, promovendo mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida à população, além de alinhar-se às políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável implementadas pelo município de Itaberaba/BA.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Muito embora o Município não tenha elaborado e publicizado seu Plano de Contratações Anual, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária devida.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado pelo poder público municipal é um processo crucial para garantir a transparência, a eficiência e a economia nas compras públicas. A realização do levantamento, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a fim de garantir que o município obtenha produtos, ao menor custo possível, e dentro dos prazos necessários para atender à população.

Com base no levantamento realizado, a fim de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendessem às necessidades desta Secretaria, conforme a seguir demonstrado:

Com base na necessidade de realizar os serviços de pavimentação na Vila São Vicente, localizada no município de Itaberaba-BA, foram listadas as principais soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

- **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR POR MEIO DE LICITAÇÃO:**

Envolve selecionar um fornecedor específico meio de processo licitatório para realizar a obra, sem intermediários, onde a empresa possui expertise comprovada em obras similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;



- **EXECUÇÃO DIRETA:**

Esta opção envolve a aplicação de mão de obra especializada do próprio município por meio de seus servidores capacitados (pedreiros, carpinteiros, armadores, serventes, engenheiros etc.) que serão responsáveis por toda a gestão e execução da obra.

- **FORMAS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO:**

Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado, ou contratações integradas, onde a empresa contratada é responsável desde o desenvolvimento do projeto básico ao projeto executivo e execução da obra.

Conclusão e Recomendações

Após uma análise cuidadosa das diversas alternativas disponíveis para a aquisição pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conclui-se que surge como a opção mais adequada **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR POR MEIO DE LICITAÇÃO**. Esta conclusão baseia-se nos seguintes pontos:

I. Observância dos Princípios Constitucionais

A licitação assegura o cumprimento dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, notadamente: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Isso confere legitimidade aos atos administrativos e fortalece a confiança da sociedade na gestão pública.

II. Garantia de Isonomia e Competitividade

O procedimento licitatório promove a igualdade de condições entre os concorrentes, permitindo que qualquer interessado, desde que atenda às exigências legais e editalícias, possa participar da disputa. Tal mecanismo fomenta a livre concorrência e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa.

III. Otimização dos Recursos Públicos

Ao submeter a contratação à disputa entre fornecedores, o Estado maximiza a relação custo-benefício, seja pela obtenção do menor preço, melhor técnica ou



combinação de ambos, conforme o critério de julgamento adotado. Isso resulta em maior eficiência na alocação dos recursos públicos.

IV. Estímulo ao Planejamento Administrativo

A necessidade de elaboração de instrumentos prévios à licitação, como o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência ou Projeto Básico, contribui para o aprimoramento do planejamento das contratações, reduzindo riscos e promovendo contratações mais precisas e eficientes.

V. Fomento ao Desenvolvimento Econômico

A licitação estimula a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo a inclusão produtiva e movimentando a economia local e regional.

VI. Segurança Jurídica e Controle

O cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) garante maior segurança jurídica às contratações, reduzindo a probabilidade de questionamentos legais e facilitando o controle interno e externo da gestão pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

A contratação pretendida tem natureza de serviço comum de engenharia e é necessário que a empresa apresente:

- a. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- b. Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços informando que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal.
- c. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

comprove que o licitante tenha executado serviços/obras de **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução do objeto desta licitação.

- d. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução.
- e. Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para definição dos quantitativos, foi levado em consideração o entendimento das necessidades apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano através das aferições e levantamentos feitos in loco das condições atuais do terreno cuja construção será realizada no município de ITABERABA–BA.

A avaliação prévia, realizada com medições nas áreas, foi essencial para conhecer plenamente o cenário e as peculiaridades do terreno. O levantamento detalhado foi crucial para a elaboração do projeto técnico, juntamente com o memorial descritivo e/ou memorial de especificações do serviço elaborado por uma equipe técnica adequadamente capacitada. Esses documentos expressam os quantitativos em planilha e estão discriminados abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1.	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BAHIA		
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144
1.1.0.2.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	405
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,5
1.3.	SERVIÇOS DE TERRPLANAGEM		
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	11128,72
1.4.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1.	CALÇAMENTO		
1.4.1.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	6990,71
1.4.1.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1171,51
1.4.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2634,51
1.4.2.	CINTA DE TRAVAMENTO		
1.4.2.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	123,37
1.4.3.	PASSEIO		
1.4.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	205,61
1.4.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	157,72
1.4.3.3.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	56
1.4.3.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	54,88
1.5.	SINALIZAÇÃO		
1.5.0.1.	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Sinalização) 18 placas	m ²	3,6



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

1.5.0.2.	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Identificação de Lorgadouro) 18 placas	m ²	1,26
----------	--	----------------	------

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencia-se dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

O orçamento técnico engloba diversos serviços, conforme **planilha orçamentária referenciada nas bases SINAPI - 08/2025 – Bahia, ORSE - 08/2025 – Sergipe.**

O valor estimado para contratação destes serviços é de **R\$ 1.438.525,66 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme o levantamento dos quantitativos baseado nas tabelas de preços oficiais:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI	Total
1.	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BAHIA					
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$ 44.725,05
1.1.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00	R\$ 135,07	R\$ 167,80	R\$ 24.163,20



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

1.1.0.2.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	405	R\$ 40,87	R\$ 50,77	R\$ 20.561,85
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.773,30
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,5	R\$ 446,48	R\$ 554,66	R\$ 2.773,30
1.3.	SERVIÇOS DE TERRPLANAGEM					R\$ 43.735,87
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	11128,72	R\$ 3,16	R\$ 3,93	R\$ 43.735,87
1.4.	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.343.524,12
1.4.1.	CALÇAMENTO					R\$ 1.151.744,91
1.4.1.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	6990,71	R\$ 99,93	R\$ 124,14	R\$ 867.826,74



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

1.4.1.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1171,51	R\$ 110,75	R\$ 137,58	R\$ 161.176,35
1.4.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2634,51	R\$ 37,50	R\$ 46,59	R\$ 122.741,82
1.4.2.	CINTA DE TRAVAMENTO					R\$ 5.747,81
1.4.2.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	123,37	R\$ 37,50	R\$ 46,59	R\$ 5.747,81
1.4.3.	PASSEIO					R\$ 186.031,40



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

1.4.3.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	205,61	R\$ 127,70	R\$ 158,64	R\$ 32.617,97
1.4.3.2.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	157,72	R\$ 578,28	R\$ 718,40	R\$ 113.306,05
1.4.3.3.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	56	R\$ 419,66	R\$ 521,34	R\$ 29.195,04
1.4.3.4.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	54,88	R\$ 160,06	R\$ 198,84	R\$ 10.912,34
1.5.	SINALIZAÇÃO					R\$ 3.767,32
1.5.0.1.	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Sinalização) 18 placas	m ²	3,6	R\$ 623,98	R\$ 775,17	R\$ 2.790,61
1.5.0.2.	Placa em aço - película III + III - fornecimento e implantação (Identificação de Lorgadouro) 18 placas	m ²	1,26	R\$ 623,98	R\$ 775,17	R\$ 976,71



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21).

Ao analisar as alternativas disponíveis e considerar os custos associados a cada medida, conclui-se que o formato proposto neste estudo técnico é o mais adequado.

A contratação de uma empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação da Vila São Vicente no município de Itaberaba/BA será a solução mais adequada. Esta empresa atuará com dedicação exclusiva e fornecerá os materiais, detalhados no Projeto Básico, no Memorial Técnico e Descritivo, no Cronograma Físico e Financeiro, além de outras condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A solução apresentada mostra-se mais interessante, em razão do atendimento às determinações legais, sem deixar de mencionar que contempla o atendimento ao público.

Oportuno ressaltar que o modelo proposto também se adequa às atuais exigências dos órgãos de controle, haja vista o permissivo de terceirização de serviços que não sejam atividade fim da instituição, não obstante, as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Itaberaba/BA requererem auxílio de contratação dos serviços.

Salienta-se que para a presente solução, ficou estabelecidos critérios de aceitação quanto ao desempenho dos bloquetes. Eles devem apresentar resistência mínima de 35 MPa e a espessura mínima 8cm. Desse modo, foi contemplado dentro das planilhas orçamentárias, os testes para verificação destes critérios extremamente importante para atendimento do interesse público municipal. Estas exigências se fazem de suma importância para estabelecer desempenho satisfatório quanto ao tráfego de pessoas e de veículos, buscando



assim promover redução de custos de manutenção posteriores, bem como uma solução rápida, eficaz, eficiente e econômica para atender os anseios da população local e dos usuários das vias da Vila São Vicente, no município de Itaberaba-BA.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. A contratação enquadra-se em serviços comuns, tipo menor preço global por item com fulcro na lei nº 14.133/21. Ao estabelecer que seja necessário auferir a proposta mais vantajosa, a legislação demonstra que algumas variáveis devem ser observadas, não apenas o menor preço, mas também se a proposta irá satisfazer os interesses da Administração Pública, consagrando o princípio da vantajosidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá, sempre que possível e vantajoso, parcelar o objeto da contratação, com vistas a ampliar a competitividade e a possibilitar a participação de empresas de menor porte.

No entanto, para a presente contratação, **OPTOU-SE POR NÃO REALIZAR O PARCELAMENTO**, pelos seguintes motivos técnicos e administrativos:

- A execução dos serviços de pavimentação da Vila São Vicente, no município de Itaberaba/BA, contempla um conjunto de etapas técnicas interdependentes, compreendendo terraplanagem, pavimentação em intertravado e execução de passeios com acessibilidade, que, em razão de sua natureza e da sequência lógica de execução, não podem ser objeto de parcelamento sem comprometer a integração técnica, a eficiência operacional e a economicidade global do empreendimento.
- O parcelamento do objeto poderia gerar dificuldades na compatibilização entre as etapas construtivas, como por exemplo entre a conformação do subleito (terraplanagem) e o assentamento do pavimento (calçamento), além de riscos de incompatibilidade de níveis, de materiais e de prazos



caso empresas distintas fossem contratadas para serviços correlatos. Essa fragmentação acarretaria aumento de custos administrativos e logísticos, além de dificultar a fiscalização e o controle técnico da obra, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade;

- Adicionalmente, trata-se de uma obra de pequeno porte, cujo valor e extensão não justificam a divisão em lotes ou parcelas, sendo mais vantajoso para a Administração Pública realizar a contratação de uma única empresa especializada, responsável pela integralidade dos serviços e pela coordenação técnica unificada de todas as etapas. Essa medida assegura a qualidade do resultado final, evita retrabalhos e garante a observância das especificações técnicas e das normas de engenharia aplicáveis.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento se fundamenta em critérios técnicos e operacionais, com base na indivisibilidade funcional do objeto, na necessidade de uniformidade de execução e na busca pela economicidade e eficiência administrativa, atendendo plenamente ao interesse público e às boas práticas de gestão de obras públicas.

9. INFORMANDO OS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços de pavimentação da Vila São Vicente, no município de Itaberaba/BA, tem como objetivo alcançar resultados concretos de melhoria da infraestrutura urbana, promovendo benefícios diretos à população local e contribuindo para o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade urbana – A pavimentação proporcionará uma via regularizada, segura e adequada ao tráfego de pedestres e veículos, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos de manutenção de veículos.
- Eliminação de problemas de erosão, poeira e acúmulo de lama – A execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação eliminará os transtornos causados pela ausência de revestimento e drenagem superficial, garantindo maior conforto e salubridade aos moradores.



- Implantação de passeios acessíveis e seguros – Com a construção dos passeios conforme as normas de acessibilidade (NBR 9050), será promovida a inclusão social e a mobilidade segura para pessoas com deficiência, idosos e crianças.
- Valorização urbanística e imobiliária da localidade – A requalificação da via contribuirá para a valorização do entorno, estimulando novos investimentos e melhorando o aspecto visual e funcional do espaço urbano.
- Fortalecimento da infraestrutura municipal – A obra integrará o sistema viário local, facilitando o acesso a equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde e áreas comerciais, ampliando a cobertura da malha urbana pavimentada.
- Promoção do desenvolvimento social e econômico – A melhoria das condições de circulação e acessibilidade favorecerá o comércio local, o turismo e a geração de empregos diretos e indiretos durante a execução dos serviços.
- Atendimento ao interesse público e às políticas municipais de mobilidade e infraestrutura – A intervenção reforça o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, em conformidade com os princípios da eficiência e da sustentabilidade.
- Elevar os padrões de mobilidade e acessibilidade urbana;
- Reduzir custos de manutenção pública e intervenções emergenciais;
- Proporcionar maior conforto, segurança e dignidade aos cidadãos;
- Estimular o desenvolvimento econômico e social local;
- Aumentar a durabilidade da infraestrutura viária, adotando soluções sustentáveis e de fácil manutenção.

Em síntese, os resultados pretendidos com a pavimentação da Vila São Vicente são: a melhoria da infraestrutura urbana, a segurança viária, a acessibilidade universal e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local, consolidando uma intervenção de alto impacto social e de relevância pública para o município de Itaberaba/BA.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

A contratada deverá fornecer treinamentos periódicos aos empregados sobre técnicas de utilização de recadeira, prevendo os possíveis riscos de acidentes e sobre a utilização correta dos EPI's e EPC's (equipamentos de proteção individual e coletiva), treinamento sobre as práticas de sustentabilidade, em



especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observados as normas ambientais vigentes e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, entre outros cursos constantes na convenção coletiva e legislação vigente.

Para atuar de forma segura na fiscalização de um contrato desta natureza faz-se necessário à capacitação e atualização constante de servidores aptos a desempenhar estas atividades nesta instituição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação ora proposta há contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação para execução do objeto aqui apresentado.

- **Contratações interdependentes**

Controle de resistência dos bloquetes intertravados: Contratação de serviços de ensaio de compressão e rompimento dos corpos de prova (bloquetes intertravados)

- **Contratações correlatas**

Iluminação e paisagismo: Contratação de serviços para instalação de postes e desenvolvimento de áreas verdes, praças.

Desenvolvimento do entorno da rua para proteção dos usuários: elaboração de projetos para verificação do tráfego da rua, pintura de faixas de pedestres.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais detectados e as ações mitigadoras pertinentes são descritos a seguir:

- **Impacto na flora local:** A vegetação existente pode ser afetada pela limpeza e preparo do terreno para a construção.

Medida mitigadora: realizar um estudo da vegetação local para transplante de espécimes com potencial conservacionista e o replantio com espécies nativas na finalização da obra.

- **Perturbação da fauna silvestre:** A atividade de construção pode perturbar animais nativos.

Medida mitigadora: limitar as horas de trabalho aos períodos menos sensíveis para a fauna e promover a criação de corredores ecológicos para garantir a mobilidade da fauna local.



- **Poluição sonora e emissões durante a construção:** Máquinas e equipamentos utilizados gerarão ruído e emissões.

Medida mitigadora: usar equipamentos de baixo ruído e baixa emissão, quando disponíveis, e aplicar políticas para reduzir o tempo de uso das máquinas.

- **Manejo de resíduos da construção:** Geração de resíduos sólidos pode afetar a limpeza e a sanidade do local.

Medida mitigadora: implementar um plano de gerenciamento de resíduos de construção civil seguindo as diretrizes municipais e estaduais, priorizando a redução, reutilização e reciclagem.

- **Erosão do solo e sedimentação de cursos d'água:** As atividades de terraplanagem podem expor o solo à erosão.

Medida mitigadora: empregar técnicas de controle de erosão e sedimentação durante e após a construção, como o uso de barreiras sedimentares e revegetação imediata de áreas desmatadas.

- **Consumo de recursos hídricos:** A construção demandará uso de água.

Medida mitigadora: adotar práticas de economia de água, incluindo o uso de água reciclada quando possível.

- **Impacto no entorno da comunidade:** Aumento do fluxo de pessoas e veículos.

Medida mitigadora: elaborar um plano de logística para a entrada e saída de materiais e trabalhadores, minimizando o impacto no tráfego local e garantindo a segurança dos moradores.

Estas medidas são fundamentadas na observância da legislação vigente e objetivam a promoção do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos negativos ao meio ambiente e à comunidade local durante a construção da escola.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

**13.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA.**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21)

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

*Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.*

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITABERABA- BAHIA (DISTRITO DE VILA SÃO VICENTE), CONFORME Nº / DA PROPOSTA: 008844/2025 E CONTRATO DE REPASSE Nº. 975231/2025**, especificados neste estudo é viável.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Itaberaba-BA, 09 de dezembro de 2025.



Marcos Vinicius Silva Sousa
Engenheiro Civil
RN 0518666301
CREA-BA 30000 90172

MARCOS VINICIUS SILVA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000090172/BA